

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio



<u>Processo</u>: 951970 <u>Natureza</u>: Denúncia

Denunciante: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

À Secretaria da Primeira Câmara,

Em atenção à documentação de fl. 1397/1400, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis, conforme previsto no §3º do artigo 164, da Resolução n. 12/2008, para a retirada do Sr. José Osvaldo de Brito Henriques, OAB/MG 116.668, do cadastro de procuradores, diante da renúncia ao mandato.

Intimem-se o requerente, via Diário Oficial de Contas, bem como o Sr. Magdo Hélder Marques, via postal, do inteiro teor deste despacho.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 14/6/2018.

SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator